



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

JOSÉ LUIZ CALEGÁRIO (GALO)

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5651

e-mail: joseluizcalegariogalo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO

O Vereador **JOSÉ LUIZ CALEGÁRIO (GALO)** infra-assinado, eleito pela legenda PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO**, que seja providenciado um semáforo para pedestre em frente ao Correios e Telégrafos e a Ótica Corujinha na Praça Jerônimo Monteiro, igual ao existente na travessia da ponte Carim Tanure, e que seja restaurado o poste do SEMÁFORO de pedestre na entrada da Ponte Carim Tanure, pois o mesmo está tombado

JUSTIFICATIVA: OS COMERCIANTES E PEDESTRES QUE SEMPRE PASSAM PELO CENTRO DA CIDADE ESTÃO NOS SOLICITANDO QUE SEJA INSTALADO O SEMÁFORO PARA PEDESTRE NO REFERIDO LOCAL. CONSIDERANDO QUE DESDE O GOVERNO ANTERIOR NÃO FORAM INSTALADOS. COM ISTO SEMPRE TEM OCORRIDO ACIDENTES DE TRÂNSITOS COM PEDESTRES. EXISTE NO LOCAL TAMBÉM UM POSTE QUE ESTÁ TOMBADO, NECESSITANDO DE SER RESTAURADO. O SEMÁFORO PARA PEDESTRES É MAIS DO QUE UM SIMPLES DISPOSITIVO DE CONTROLE DE TRÁFEGO; ELE É UM ELO VITAL ENTRE A SEGURANÇA E A ORGANIZAÇÃO URBANA. ATRAVÉS DELE, É POSSÍVEL GERENCIAR O FLUXO DE PESSOAS E VEÍCULOS, MINIMIZANDO O RISCO DE ACIDENTES E GARANTINDO QUE TODOS POSSAM COEXISTIR DE MANEIRA HARMONIOSA NO ESPAÇO URBANO.

ASSIM AGRADECEMOS ANTECIPADAMENTE, NA CERTEZA DO ATENDIMENTO.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de janeiro de 2025

JOSÉ LUIZ CALEGÁRIO (GALO)

Vereador – PP

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200320039003600300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





Figura 1 colocar semáforo neste local -



Figura 2 semáforo existente na ponte Carim Tanure

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

